



# **ESPECIFICAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLACAS**

**Maio/2023**

A placa aqui especificada, a ser confeccionada pela SPU, terá caráter de advertência pedagógica quanto à proibição de ocupação em áreas da União, sejam elas de bens de uso comum do povo, dominial, ou até mesmo de uso especial, sendo vedada a inclusão de nomes de agentes públicos, servidores ou não, bem como produtos ou serviços comerciais.

A placa deverá ser afixada em local visível, na direção e sentido que favoreça a melhor visualização pela população. Recomenda-se que seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores e do material utilizado.

A exposição de placas irá contribuir para uma maior divulgação das ações da SPU perante a sociedade, bem como transferir à população a responsabilidade coparticipativa na fiscalização e controle (gestão) do uso das áreas da União.

A placa deverá ter as seguintes especificações: Altura: 1,15m x Largura: 1,80m. Fixada ao chão com suporte de madeira elevando-a a 2 metros de altura a partir da borda inferior. Deverá ser confeccionada em material com grau de resistência a intempéries condizente com a região em que se encontra. A quantidade a ser instalada deverá ser estabelecida levando em consideração ao tamanho (área) do imóvel em questão, bem como às necessidades da SPU/UF.

## PALETA DE CORES

Verde-Amazônia  
#00D000  
R0 G208 B0  
C88 M0 Y100 K0  
PANTONE 354C

Amarelo-Sol  
#FFD000  
R255 G208 B0  
C0 M13 Y100 K0  
PANTONE 109C

Azul-Atlântico  
#183EFF  
R24 G62 B255  
C85 M70 Y0 K0  
PANTONE 2935C

Preto-Ébano  
#000000  
R0 G0 B0  
C60 M40 Y40 K100  
PANTONE BLACK C

Cinza-Hárpiá  
#3C3C3C  
R60 G60 B60  
C10 M0 Y10 K87  
PANTONE 447C

Branco-Paz  
#FFFFFF  
R255 G255 B255  
C0 M0 Y0 K0

Vermelho-Urucum  
#FF0000  
R255 G0 B0  
C0 M100 Y100 K0  
PANTONE 485C

A inserção de marcas, selos e/ou nomes de entidades deve seguir sempre a ordem ascendente de importância da esquerda para direita (em assinaturas horizontais) e de cima para baixo (em assinaturas verticais). Ou seja, a marca do Governo Federal deve ser sempre a última à direita em assinaturas horizontais, e abaixo de todas as outras em assinaturas verticais.

Área total: proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Rawline Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Rawline Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

Espaço entre linhas:

1 vez o tamanho do corpo da letra.

Exemplo: corpo 60/60.

Espaço entre letras:

O espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação “Ministério do(a)” ou “Secretaria do(a)” deve estar em Rawline Semibold e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Rawline Black, espaçamento entre letras é -40.



CMYK:  
C0 M20 Y100 K0  
  
Pantone:  
Pantone 116 C  
  
RGB:  
R252 G206 B1



CMYK:  
C63 M27 Y100 K11  
  
Pantone:  
Pantone 370 C  
  
RGB:  
R104 G138 B58



CMYK:  
C100 M0 Y100 K60  
  
Pantone:  
Pantone 3425 C  
  
RGB:  
R0 G88 B38

## EXEMPLO DE CÁLCULO

Cálculo para o tamanho da placa: de tirar a base  
“X” dividindo a altura estabelecida para a placa  
 $8x$  por 4.

Numa placa com altura de 1,80 m, por exemplo:

$$x=1,8/4 = 0,45 \text{ m}$$

$$8 \times X = 8 \times 0,45 = 3,60 \text{ m}$$

A altura de cada área da placa será assim definida:

- Nome da obra:  $2x=0,90\text{m}$ .
- Informações da obra:  $x=0,45\text{m}$ .
- Marcas de órgãos e entidades:  $x=0,45\text{m}$ .



# Área de domínio da União

## PROIBIDO OCUPAÇÃO

SUJEITO À APLICAÇÕES DAS SEGUINTE SANCÕES:

ART. 6 DO DECRETO-LEI Nº2.398/87 (REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO E MULTA)  
ART.10, DA LEI Nº 9.636/98 (DESOCUPAÇÃO E INDENIZAÇÃO)

PARA DENÚNCIA OU MAIORES ESCLARESCIMENTOS, PROCURE A SPU DO SEU ESTADO



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



